



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM ____/____/____
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº _____

PORTARIA Nº 171/2022 **De 20 de junho de 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 14, de 08 de junho de 2022, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista os resultados dos exames arquivados nos prontuários dos servidores, resolve:

I – CESSAR, a contar de 16/06/2022, os efeitos da portaria 161/2022 de 13 de junho de 2022, para os servidores abaixo relacionados, com base no Ato da Mesa nº 14, de 08 de junho de 2022.

Matrícula	Servidor
3035	TAMIRES TORRES DE ALMEIDA PINTO
3090	JOSINAURA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA
3114	LUANA TOLEDO DA ROCHA

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 20 de junho de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

